PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 4.747

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam criados nas Secretarias Municipais adiante especificadas, os seguintes Cargos Efetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
03	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01
02	Oficial de Administração	E-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
02	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01
02	Agente Fiscal	E-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
04	Oficial de Administração	E-10
02	ASP/Servente Escolar e Creche	E-01
01	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
02	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
02	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01
01	ASP/Capinador	E-01
06	ASP/Gari	E-01
06	ASP/Obras Diversas	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
01	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01
01	Oficial de Administração	E-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
05	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
02	ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	E-01

Art. 2° Ficam ainda, extintos no Quadro Geral da Administração, os seguintes cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
08	Agente de Vigilância à Saúde	E-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
05	Professor PII	E-14
01	Supervisor Administrativo	E-18

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
01	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03
01	Auxiliar de Serviços Públicos	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
09	Auxiliar de Serviços Públicos	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
01	Auxiliar de Serviços Públicos	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
08	Auxiliar de Serviços Públicos	E-01
01	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
QUANTIDADE	**CARGO**	**NÍVEL**
02	Auxiliar de Serviços Públicos	E-01

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento próprio do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de janeiro de 2008; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1°, artigo 17, da Lei Complementar n° 101/2000)

LEI N° 4.747

DESPESA DO TIPO CONTINUADA

OBJETO DA DESPESA: criação dos cargos efetivos no quadro da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
as despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2009:
sem reflexo, pois não aumenta a despesa orçamentária já prevista para o exercício de 2009.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2010:
sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as despesas com pessoal, bem como haverá redução permanente de gastos com a extinção de cargos.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:
as despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recursos advém da redução permanente das despesas com a extinção de cargos.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:
para apuração da redução permanente de despesas utilizou-se como metodologia de cálculo, o confronto entre os valores das despesas com os cargos criados e a redução das despesas com os cargos extintos.

COMPARATIVO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS CARGOS CRIADOS E DA REDUÇÃO DE DESPESAS:

DESPESAS COM CARGOS CRIADOS : **R$ 17.827,43**
DESPESAS COM OS CARGOS EXTINTOS : **R$ 17.950,44**

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de janeiro de 2008.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL